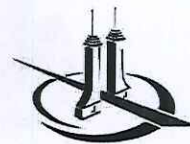




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977



Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Exec. nº **1334**2023/DLEG

Uruguaiana, 24 de agosto de 2023.

À Senhora
Raquel Teixeira
Secretaria Estadual de Educação
Av. Borges de Medeiros, nº1501 – Praia de Belas
90119-900 Porto Alegre/RS

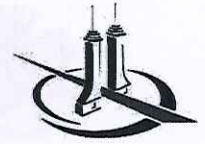
Assunto: Solicita Providências.

Prezada Senhora,

1. Ao cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 560, do Vereador José Clemente, protocolizado nesta Casa sob nº 1644/2023/LEG e aprovado pelo douto Plenário, solicitar a Vossa Senhoria para que informe os motivos e a base legal de não terem sido destinadas vagas em processo de contratação de temporária de servidores de escola para o Município de Uruguaiana.
2. Qual motivação de não constar no **Edital de Abertura nº 10/2023** (Cadastro temporário para contratação emergencial de servidores de escola) vagas para “o cargo de Agente Educacional II/ Interação com o Educando” que “trabalharão diretamente como monitores de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades”.
3. Quantos estudantes (número total), da rede pública estadual em Uruguaiana, possuem “deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades” e quais escolas e em que turnos se encontram matriculados no ano letivo de 2023.
4. Quantos educandos estão atuando no atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação” nas escolas estaduais e institutos estaduais de educação em Uruguaiana, e em quais instituições de ensino e os turnos que atuam.
5. Quantos “Agentes Educacionais II/ Interação com o Educando” há nas escolas estaduais em Uruguaiana, para trabalharem “diretamente como monitores de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades”, e em quais escolas (e turnos de trabalho) se encontram tais servidores.
6. Cabe registrar que a 10ª Coordenadoria Regional de Educação, conta com 62 (sessenta e duas) instituições de ensino estadual, e, destas o município de Uruguaiana conta com 30 (trinta) escolas e institutos estaduais de educação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS

Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

7. É fundamental que a Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana conheça os motivos da Secretaria Estadual de Educação não disponibilizar vagas em contratos temporários para o cargo de Agente Educacional II/Interação com o Educando, para trabalharem diretamente como monitores de estudantes com deficiência, Transtorno do Espectro Autista (TEA) e Altas Habilidades”, nas escolas e institutos estaduais de educação em Uruguaiana, uma vez que tal medida pode afetar diretamente os estudantes uruguaienses.

8. A Casa Legislativa Municipal de Uruguaiana, em sintonia com o princípio da “publicidade”, instituído no art. 37, “caput”, da Constituição da República Federativa do Brasil (1988) e as com as determinações contidas na Lei Federal nº 12.527/2011 requer o presente.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente